



COMUNICADO AO MERCADO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO SECUNDÁRIA DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS AGRONEGÓCIO, DA 5ª (QUINTA) SÉRIE, DA 373ª (TRECENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA TERCEIRA) EMISSÃO, EM CLASSE ÚNICA, DA



ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

Companhia Securitizadora - CVM nº 310 -
CNPJ nº 10.753.164/0001-43

Avenida Pedroso de Moraes, nº 1.553, 3º andar, conjunto 32, bairro Vila Nova Conceição, CEP 05.419-001, São Paulo - SP

LASTREADOS EM CRÉDITOS DO AGRONEGÓCIO DEVIDOS PELA



S.A. USINA CORURIBE AÇÚCAR E ÁLCOOL

CNPJ nº 12.229.415/0001-10

Fazenda Triunfo s/nº, Zona Rural, CEP 57.230-00, Coruripe - Alagoas

VALOR TOTAL DA OFERTA SECUNDÁRIA – INICIALMENTE

R\$ 116.004.205,60

(cento e dezesseis milhões, quatro mil, duzentos e cinco reais e sessenta centavos),

considerando o Preço Indicativo de Referência dos CRA Objeto da Oferta Secundária apurados na data-base de 15 de maio de 2025

CÓDIGO ISIN DOS CRA 5ª SÉRIE: BRECOACRAIC9

A Oferta Secundária não conta com classificação de risco (*Rating*).

BANCO XP S.A., instituição financeira com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Ataulfo de Paiva, nº 153, sala 201 (parte), bairro Leblon, CEP 22.440-032, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (“CNPJ”) sob o nº 33.264.668/0001-03 (“**Banco XP**” ou “**Ofertante**”), em conjunto com a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, Bloco I, bairro Botafogo, CEP 22.290-210 (“**Coordenador Líder**”), vêm a público, nesta data, qual seja 27 de maio de 2025, por meio deste Comunicado ao Mercado (conforme definido abaixo), **COMUNICAR**, no âmbito da oferta pública de distribuição secundária, de, inicialmente, 18.292 (dezoito mil, duzentos e noventa e dois) certificados de recebíveis do agronegócio, referentes a 5ª (quinta) série, da 373ª (trecentésima septuagésima terceira) emissão da **ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.**, companhia securitizadora, registrada na Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) na categoria “S1” sob o nº 310, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Pedroso de Moraes, nº 1.553, 3º andar, conjunto 32, bairro Vila Nova Conceição, CEP 05419-001, inscrita no CNPJ sob o nº 10.753.164/0001-43 (“**Emissora**” ou “**Securitizadora**” e “**CRA 5ª Série**”, respectivamente), perfazendo o montante total de, inicialmente, R\$116.004.205,60 (cento e dezesseis milhões, quatro mil,

COMUNICADO AO MERCADO



duzentos e cinco reais e sessenta centavos) (“**Valor Total da Emissão**”), sendo certo que a quantidade de CRA 5ª Série inicialmente ofertada poderá ser **(i)** aumentada em razão do exercício, total ou parcial, da opção de lote adicional no âmbito da Oferta Secundária (conforme definido abaixo), podendo chegar, neste caso, a até 4.573 (quatro mil, quinhentos e setenta e três) CRA Objeto da Oferta Secundária (conforme definido abaixo), adicionais, totalizando até 22.865 (vinte e dois mil, oitocentos e sessenta e cinco) CRA Objeto da Oferta Secundária, todos da 5ª (quinta) Série, (“**Opção de Lote Adicional**”); ou **(ii)** diminuída em virtude de eventual exercício da possibilidade de Distribuição Parcial (conforme definido abaixo) (“**CRA Objeto da Oferta Secundária**” e “**Oferta Secundária**”, respectivamente), nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor (“**Resolução CVM 160**”), comunica a **ALTERAÇÃO** do Cronograma Estimado da Oferta, o qual passará a vigorar conforme descrito no item “Cronograma Estimado da Oferta” abaixo, de modo a consignar: **(i)** a divulgação, nesta data, deste Comunicado ao Mercado, da nova versão do Prospecto Preliminar e da nova versão da Lâmina da Oferta; **(ii)** alterar o encerramento do Período de Reserva de 13 de junho de 2025 para 20 de junho de 2025; **(iii)** alterar a data de realização do Procedimento de Coleta de Intenções de Investimentos de 16 de junho de 2025, para 23 de junho de 2025; **(iv)** alterar a data de obtenção do registro da Oferta no Secundária junto à CVM, da divulgação do Anúncio de Início e disponibilização do Prospecto Definitivo de 17 de junho de 2025 para 24 de junho de 2025; e **(v)** alterar a data de Liquidação da Oferta Secundária de 18 de junho de 2025 para 25 de junho de 2025.

Tendo em vista que, nesta data, ainda não se iniciou o Período de Reserva, não será aplicável a concessão de período de desistência aos investidores qualificados, assim definidos no artigo 12 e 13 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme em vigor (“**Resolução CVM 30**” e “**Investidores Qualificados**”, respectivamente), inclusive aqueles considerados Pessoas Vinculadas, nos termos previstos no artigo 69 da Resolução CVM 160. A nova versão do Prospecto Preliminar divulgada nesta data substitui, em sua integralidade, a versão inicialmente divulgada ao mercado em 20 de maio de 2025.

Exceto quando especificamente definidos neste “*Comunicado ao Mercado da Oferta Pública de Distribuição Secundária de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 5ª (Quinta) Série, da 373ª (Trecentésima Septuagésima Terceira) Emissão, em Classe Única, da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela S.A Usina Coruripe Açúcar e Álcool*” (“**Comunicado ao Mercado**”), os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no “*Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Secundária de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 5ª (Quinta) Série, da 373ª (Trecentésima Septuagésima Terceira) Emissão, em Classe Única, da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela S.A Usina Coruripe Açúcar e Álcool*” (“**Prospecto Preliminar**”).

Classificação ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades do Mercado Financeiro e de Capitais (“ANBIMA”): **(a) Concentração:** concentrados, uma vez que 100% (cem por cento), ou seja, mais de 20% (vinte por cento), dos Direitos Creditórios do Agronegócio são devidos pela Devedora, nos termos da alínea “(b)” do inciso I do artigo 8º, Seção II, Capítulo II do Anexo Complementar IX das “*Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas ANBIMA*”, vigentes desde 24 de março de 2025 (“**Regras e Procedimentos ANBIMA**”); **(b) Revolvência:** não revolventes nos termos do inciso II do artigo 8º, Seção II, Capítulo II do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos ANBIMA; **(c) Atividade da Devedora:** Produtor Rural, nos termos da alínea “b” do inciso III do artigo 8º, Seção II, Capítulo II do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos ANBIMA; e **(d) Segmento:** Usina, nos termos da alínea “b” do inciso IV do artigo 8º, Seção II, Capítulo II do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos ANBIMA. **Esta classificação foi realizada no momento inicial da Oferta Secundária, estando as características dos CRA 5ª Série sujeitas a alterações.**



CRONOGRAMA ESTIMADO DA OFERTA

Abaixo um cronograma indicativo e tentativo das etapas da Oferta Secundária, informando seus principais eventos a partir da presente data:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista ⁽¹⁾
1.	Requerimento de registro na CVM Divulgação do Aviso ao Mercado Disponibilização do Prospecto Preliminar	20/05/2025
2.	Início das apresentações de <i>roadshow</i>	21/05/2025
3.	Disponibilização deste Comunicado ao Mercado Disponibilização de Nova Versão do Prospecto Preliminar Disponibilização de Nova Versão da Lâmina	27/05/2025
4.	Início do Período de Reserva	28/05/2025
5.	Encerramento do Período de Reserva	20/06/2025
6.	Realização do Procedimento de Coleta de Intenções de Investimento	23/06/2025
7.	Obtenção do registro da Oferta Secundária junto à CVM Divulgação de Anúncio de Início (conforme definido abaixo) Disponibilização do Prospecto Definitivo	24/06/2025
8.	Procedimento de alocação Data de Liquidação da Oferta Secundária	25/06/2025
9.	Data limite para divulgação do Anúncio de Encerramento	180 dias, contados da data de divulgação do Anúncio de Início

⁽¹⁾ Todas as datas futuras previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações e a critério do Ofertante e do Coordenador Líder. Nos termos do artigo 67, §2º da Resolução CVM 160, a modificação do cronograma de distribuição não depende de prévia aprovação da CVM.



OBTENÇÃO DO PROSPECTO PRELIMINAR E DA LÂMINA DA OFERTA

Os investidores que desejarem obter exemplar deste Comunicado ao Mercado, do Aviso ao Mercado, da nova versão do Prospecto Preliminar, e da nova versão da “Lâmina da Oferta Pública de Distribuição Secundária de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 5ª (Quinta) Série, da 373ª (Trecentésima Septuagésima Terceira) Emissão, em Classe Única, da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela S.A Usina Coruripe Açúcar e Alcool” (“Lâmina”), ou informações adicionais sobre a Oferta Secundária deverão se dirigir, a partir da data de disponibilização do presente Comunicado ao Mercado, aos seguintes endereços e páginas da rede mundial de computadores do Ofertante, da Emissora, do Coordenador Líder, da CVM e da B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO - BALCÃO (“B3”), conforme abaixo indicados:

- Coordenador Líder**
XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. e BANCO XP S.A.
www.xpi.com.br



(neste website, acessar a aba “Produtos e Serviços”, depois clicar em “Ofertas públicas” e depois selecionar “CRA Coruripe- Oferta Pública De Distribuição Secundária De Certificado De Recebíveis do Agronegócio da 373ª (Trecentésima Septuagésima Terceira) Emissão, da 5ª Série, Da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. Devidos Pela S.A. Usina Coruripe Açúcar e Álcool.” e, então, localizar no documento desejado).

- **Emissora**

ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

<https://www.ecoagro.agr.br/emissoes> (neste website, no campo “Buscar Empresas, Série, Cetip”, inserir “S.A Usina Coruripe Açúcar e Álcool.” e clicar em filtrar, depois clicar na oferta da coluna do campo “Emissão” com “373”, rolar a próxima página até o fim e, do lado esquerdo da página, clicar no documento desejado).

- **CVM**

<https://www.gov.br/cvm/pt-br>

(neste *website*, acessar no menu do lado esquerdo da tela, “Assuntos”, clicar em “Regulados”, clicar em “Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM)”, clicar em “Companhias”, selecionar “Informações de CRI e CRA (Fundos.NET)”, e clicar no link “Informações de CRI e CRA (Fundos.NET)”. Na página clicar no canto superior esquerdo em “Exibir Filtros”, em “Tipo de Certificado” selecionar “CRA”, em “Securitizadora” buscar “Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.”. Em seguida clicar “categoria” e selecionar “Documentos de Oferta de Distribuição Pública” e selecionar a data de corte desejada).

- **B3**

<http://www.b3.com.br>

(neste website acessar o menu “Produtos e Serviços”, no menu, acessar na coluna “Negociação” o item “Renda Fixa”, em seguida, no menu “Títulos Privados” clicar em “Saiba Mais”, e na próxima página, na parte superior, selecionar “CRA” e, na sequência, à direita da página, no menu “Sobre o CRA”, clicar em “Prospectos segmento Cetip UTVM” ou “Informações, Periódicas e Eventuais” e localizar o documento desejado).

SEGUEM INALTERADOS OS DEMAIS TERMOS E CONDIÇÕES DA OFERTA, SALVO NAQUILO EM QUE FOREM AFETADOS PELOS FATOS AQUI COMUNICADOS.

A OFERTA SECUNDÁRIA NÃO É DESTINADA A INVESTIDORES QUE NECESSITEM DE LIQUIDEZ EM SEUS INVESTIMENTOS.

O REGISTRO DA OFERTA SECUNDÁRIA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, DA DEVEDORA OU DO OFERTANTE, BEM COMO SOBRE OS CRA OBJETO DA OFERTA SECUNDÁRIA A SEREM DISTRIBUÍDOS. ADICIONALMENTE, CONSIDERANDO QUE A OFERTA SECUNDÁRIA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA SECUNDÁRIA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS AOS CRA OBJETO DA OFERTA SECUNDÁRIA E À OFERTA SECUNDÁRIA NÃO FORAM E NÃO SERÃO OBJETO DE REVISÃO PELA CVM OU PELA ANBIMA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, O PROSPECTO PRELIMINAR, A LÂMINA DA OFERTA, ESTE COMUNICADO AO MERCADO E TODOS OS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA SECUNDÁRIA.

OS CRA OBJETO DA OFERTA SECUNDÁRIA ESTÃO EXPOSTOS PRIMORDIALMENTE AO RISCO DE CRÉDITO DA DEVEDORA DA CPR-F 5ª SÉRIE QUE COMPÕE SEU LASTRO, UMA VEZ QUE FOI INSTITUÍDO REGIME FIDUCIÁRIO SOBRE OS CRÉDITOS DO AGRONEGÓCIO E OS CRA 5ª SÉRIE.

COMUNICADO AO MERCADO



OS INVESTIDORES DEVEM LER ATENTAMENTE E INTEGRALMENTE O PROSPECTO PRELIMINAR, A LÂMINA, O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA E O TERMO DE SECURITIZAÇÃO, PRINCIPALMENTE A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”, NA SEÇÃO 4 DO PROSPECTO PRELIMINAR, PARA AVALIAÇÃO DOS RISCOS QUE DEVEM SER CONSIDERADOS ANTES DE INVESTIR NOS CRA 5ª SÉRIE.

EXISTEM RESTRIÇÕES QUE SE APLICAM À REVENDA DOS CRA 5ª SÉRIE NO MERCADO SECUNDÁRIO CONFORME DESCRITAS NA SEÇÃO “7.1 DESCRIÇÃO DE EVENTUAIS RESTRIÇÕES À TRANSFERÊNCIA DOS VALORES MOBILIÁRIOS” DO PROSPECTO PRELIMINAR.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE A EMISSORA, A DEVEDORA, O OFERTANTE E A OFERTA SECUNDÁRIA PODERÃO SER OBTIDAS JUNTO AO COORDENADOR LÍDER E/OU NA CVM.

MAIORES INFORMAÇÕES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DOS CRA OBJETO DA OFERTA SECUNDÁRIA PODEM SER OBTIDAS COM O COORDENADOR LÍDER E AS DEMAIS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA SECUNDÁRIA, OU COM A CVM NOS ENDEREÇOS INDICADOS NO PROSPECTO PRELIMINAR.

A data deste Comunicado ao Mercado é 27 de maio de 2025



COORDENADOR LÍDER



ASSESSOR JURÍDICO DA OFERTA SECUNDÁRIA

